



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

APROVADO

Votos a favor 8 (oito)
Votos Contra 0 (zero)

Em 24/02/15

Pedrinho O. Tavares
Presidente

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2015. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária de 2015. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: MARCONE JANEI MACHADO CLAUDIOMIRO SEVERO MAICON ISMAEL PENS da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF da bancada do PTB. PEDRINHO ORLECI TAVARE da bancada do PP, SIDINEI NILSON BACH MONICA ANDRESA MOSER da bancada do PT. Com a falta dos vereadores LEONIR VICENTE FRANCESQUET JANDIR RAMINELLI Constatado o número legal de vereadores, o Presidente, Verº PEDRINHO ORLECI TAVARES em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 03ª Sessão Extraordinária, saudou a todos os presentes.

ORDEM DO DIA. Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2015. Estabelece aos ocupantes de Cargo de Prefeito Vice- Prefeito, aos Secretários Municipais, índice de revisão geral anual. No percentual de 7,14% (sete vírgulas quatorze por cento) **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2015. . Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos Servidores do Poder Legislativo Municipal conforme trata o art. 37, X da Constituição Federal. No percentual de 7,14% (sete vírgulas quatorze por cento) **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 1350/2015. Autoriza o Executivo Municipal abrir Credito suplementar, no orçamento de 2015, no valor de R\$ 34.310,63(trinta e quatro mil trezentos e dez reais e sessenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: A presente abertura de credito suplementar tem por a reprogramação da sobra dos recursos da Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social apurado em 31.12.2014 **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 1351/2015. Autoriza o Executivo Municipal abrir Credito Especial, no orçamento de 2015, no valor de R\$ 386,81(trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). **JUSTIFICATIVA** A presente abertura de credito Especial tem por a reprogramação da sobra dos recursos da Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social apurado em 31.12.2014. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 1352/2015. Autoriza o Executivo Municipal a contratar professores através de contrato Emergencial temporário e das outra providencias. **JUSTIFICATIVA:** 08 professores na área infantil para jornada de 22 horas semanais 03 professores na área finais para seguintes disciplinas: 01 para matemática, 01 língua portuguesa/ língua estrangeira, inglês, um para ciências para jornada de 22 horas semanais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 1353/2015. Autoriza o Executivo Municipal a contratar professor através de contrato Emergencial temporário e das outra providencias. **JUSTIFICATIVA:** 01 professor na área final para disciplina de geografia para jornada de 22 horas semanais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Verº PEDRINHO ORLECI TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariado pela vereadora MONICA ANDRESA MOSER,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Assessoras do Legislativo, SANDRA ODETE SILVEIRA DASSI, MARCIELI RAMINELLI, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 13 de fevereiro de 2015.


Verº PEDRINHO ORLECI TAVARES
Presidente


Verº. MONICA ANDRESA MOSER
Secretária